



Sac -STI

Sistema de Apoio a Contratação de Soluções de TI

NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Published on Sac-STI (<http://ww2.contratacaoti.ufrpe.br>)[Início](#) > Estudo Técnico Preliminar

Estudo Técnico Preliminar

1. Descrição da Solução de Tecnologia da Informação

1.1 Serviço de Impressão Institucional para Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) visando atender as demandas de impressão, cópia e digitalização de documentos dos diversos órgãos acadêmicos e administrativos.

2. Alinhamento aos Instrumentos de Planejamento Institucional

Nome do Projeto: Serviço de Impressão Institucional

Objetivos Estratégicos PDI:

ID: O07

Objetivo Estratégico: Modernizar a gestão da tecnologia da informação e comunicação.

Necessidades PDTI:

ID: N09

Necessidade:

Ampliação, atualização e melhoria da manutenção do parque computacional e de impressão nos órgãos da instituição.

3. Definição e Especificação de Requisitos

3.1 Necessidade de negócio:

3.1.1 Encerramento e impossibilidade de renovação do atual contrato de serviço de impressão.

3.1.2 Necessidade de melhoria e ampliação do atual serviço de impressão institucional.

3.2 Requisitos técnicos

3.2.1 As principais características do serviço de impressão a ser contratado devem ser:

- acesso via rede local (TCP/IP);
- fornecimento, disponibilidade e cessão de direito de uso dos equipamentos;
- franquia mensal mais excendente de páginas impressas por equipamento;
- software de gerenciamento de ativos e bilhetagem das páginas;
- manutenção corretiva;
- fornecimento de peças e suprimentos necessários (EXCETO PAPEL);
- reparo e substituição de equipamentos defeituosos.

4. Levantamento das Alternativas

Identificação da Solução de TI: Cenário 1 - Aquisição de equipamentos de impressão

Descrição da Solução de TI:

Características:

- Contratação de equipamentos de impressão;
- Instalação dos equipamentos nas diversas unidades administrativas e acadêmicas institucionais;
- Manutenção corretiva nos equipamentos;
- Reparo ou substituição nos equipamentos após prazo de garantia do fabricante;
- Possibilidade de contratação de garantia estendida;
- Disponibilidade de suprimentos durante vida útil do equipamento.

Considerando o exposto no Art. 12, inciso II, da IN 04/2014, o levantamento de alternativas de soluções de TI deve ser avaliado em relação aos seguintes requisitos:

A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal?: Sim

A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?: Não se Aplica

A Solução é um software livre ou software público?: Não se Aplica

A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e-PING, e-MAG?: Não se Aplica

A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital):

Não se Aplica

A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil?:

Não se Aplica

Identificação da Solução de TI:

Cenário 2 - Locação de equipamentos de impressão e digitalização com pagamento de páginas impressas

Descrição da Solução de TI:

Características:

- Contratação do serviço de locação de equipamentos de impressão;
- Instalação dos equipamentos nas diversas unidades administrativas e acadêmicas institucionais;
- Manutenção corretiva nos equipamentos;
- fornecimento de peças e suprimentos necessários (EXCETO PAPEL);
- reparo e substituição de equipamentos defeituosos;
- Pagamento de valor por página impressa.

Considerando o exposto no Art. 12, inciso II, da IN 04/2014, o levantamento de alternativas de soluções de TI deve ser avaliado em relação aos seguintes requisitos:

A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal?: Sim

A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?: Não se Aplica

A Solução é um software livre ou software público?: Não se Aplica

A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e-PING, e-MAG?:

Não se Aplica

A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital):

Não se Aplica

A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil?:

Não se Aplica

Identificação da Solução de TI:

Cenário 3 - Contratação de serviço de impressão (outsourcing) - modalidade franquia de páginas mais excedente

Descrição da Solução de TI:

Características:

- Contratação de serviço de impressão (*outsourcing*);
- fornecimento, instalação, disponibilidade e cessão de direito de uso dos equipamentos;
- franquia mensal mais excedente de páginas impressas por equipamento;
- software de gerenciamento de ativos e bilhetagem das páginas;
- manutenção corretiva;
- fornecimento de peças e suprimentos necessários (EXCETO PAPEL);
- reparo e substituição de equipamentos defeituosos.

Considerando o exposto no Art. 12, inciso II, da IN 04/2014, o levantamento de alternativas de soluções de TI deve ser avaliado em relação aos seguintes requisitos:

A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal?: Sim

A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?: Não se Aplica

A Solução é um software livre ou software público?: Não se Aplica

A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e-PING, e-MAG?:

Não se Aplica

A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital):

Não se Aplica

A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil?:

Não se Aplica

5. Justificativa da Solução Escolhida

Os critérios para escolha da solução de TI a ser contratada baseou-se na análise de qual cenário acima descrito melhor atenderia a necessidade da instituição e requisitos legais para contratação, desta forma, essa análise considerou:

Cenário 1 - Aquisição de equipamentos de impressão:

- de acordo com o documento normativo de [Boas Práticas, orientações e vedações para contratação de serviços de outsourcing de impressão](#), expedido pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão em 20/01/2017, declara na subseção 10.1.1 que "Ficam vedadas as contratações de aquisição de equipamentos de impressão quando houver a possibilidade da contratação de outsourcing de impressão para atendimento das necessidades de impressões e cópias."

Cenário 2 - Locação de equipamentos de impressão e digitalização com pagamento de páginas impressas:

- de acordo com o documento normativo de [Boas Práticas, orientações e vedações para contratação de serviços de outsourcing de impressão](#), expedido pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão em 20/01/2017, declara na subseção 10.2.1 que "Ficam vedadas as contratações de locação de equipamentos de impressão e digitalização, quando houver a possibilidade da contratação de outsourcing de impressão – modalidade franquia de páginas mais excedente, para atendimento das necessidades de impressões e cópias."
- de acordo com documento normativo [Portaria nº 28, expedido pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão em 17/02/2017](#), declara que " Art. 2º - Fica suspensa, em 2017, a partir da publicação desta Portaria, aos órgãos

listados no Anexo II, a realização de novas contratações relacionadas a: ..V- locação de máquinas e equipamentos."

Cenário 3 - Contratação de serviço de impressão (outsourcing) - modalidade franquia de páginas mais excedente:

- de acordo com o documento normativo de Boas Práticas, orientações e vedações para contratação de serviços de outsourcing de impressão, expedido pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão em 20/01/2017, declara na introdução do documento que: " A Secretaria de Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (STI/MP), em observância ao disposto na Estratégia de Governança Digital e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, recomenda aos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), no que tange ao atendimento às demandas de serviços de impressão e digitalização, a contratação preferencial de serviços de outsourcing de impressão na modalidade franquia de páginas mais excedente, no lugar de aquisição ou locação de equipamentos de impressão e digitalização."
- Ainda neste documento, na subseção 1.2 que "Fica vedada a contratação de outsourcing de impressão na modalidade sem franquia de páginas, onde há somente o pagamento por custo unitário de impressões ou cópias, quando houver a possibilidade da contratação da modalidade com franquia de páginas."

Portanto, considerando o exposto, a solução de TI escolhida para serviço de impressão institucional é a contratação de serviço de impressão na modalidade franquia de páginas mais excedente.

Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Requisitante: André Alves Pereira de Melo

Siape: 0988779

Assinatura:

Integrante Técnico: Lamartine da Silva Barboza

Siape: 1529818

Assinatura:

Integrante Administrativo: Antônio de Souza Cavalcante

Siape: 0382986

Assinatura:
